

**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**  
**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA - SAEB**  
**SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DA BAHIA - SEFAZ**  
**CONCURSO PÚBLICO**

**EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES – SAEB Nº 001/2022, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022**

**RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DOS PEDIDOS DE ATENDIMENTOS ESPECIAIS**

1. Relação preliminar de candidatos que tiveram seus pedidos de atendimentos especiais **INDEFERIDOS**, nos termos do item 7 do Edital, na seguinte ordem: número de inscrição, nome em ordem alfabética e área de atuação.

Inscrição	Nome	Área de Atuação
220014910	Ariely Santana Oliveira	Tecnologia da Informação
220002904	Carlos Wesley Dos Santos	Administração e Finanças
220000267	Claudine Campos Rodrigues	Administração e Finanças
220010376	Dameres Rosário Da Silva Santos	Administração Tributária
220004844	Decson Silva Barreto	Administração Tributária
220005591	Gildélia Marques Da Silva Julião	Administração Tributária
220000530	Johny Santos Silva	Administração Tributária
220001271	Raniely De Oliveira	Administração Tributária
220002493	Raquel De Sousa Silva	Administração Tributária
220001241	Renata Duarte Cerqueira	Administração Tributária
220009473	Shirlei Alessandra Da Silva Costa Cruz	Administração Tributária
220012279	Vitor De Alencar Pina Dos Santos	Administração e Finanças
220015755	Wilber Adorno Mendes	Administração e Finanças

## 2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**2.1.** O candidato cujo pedido de atendimento especial for indeferido poderá interpor recurso no prazo de 02 (dois) dias úteis, a serem contados do primeiro dia útil subsequente ao da divulgação do resultado da análise dos pedidos, mediante requerimento dirigido à FGV pelo endereço eletrônico (<https://conhecimento.fgv.br/concursos/saebba22>).

**2.2.** Caso, quando do processamento das inscrições, seja verificada a existência de mais de uma inscrição efetivada (por meio de pagamento ou isenção da taxa) por um mesmo candidato, somente será considerada válida e homologada aquela que tiver sido realizada por último, sendo esta identificada pelo sistema de inscrições online da FGV pela data e hora de envio do requerimento via Internet. Consequentemente, as demais inscrições do candidato serão automaticamente canceladas, não cabendo reclamações posteriores nesse sentido, nem mesmo quanto à restituição do valor pago a título de taxa de inscrição.

Em 25 de abril de 2022.

**FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS**